



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N.º 506 637 441

**EDITAL**

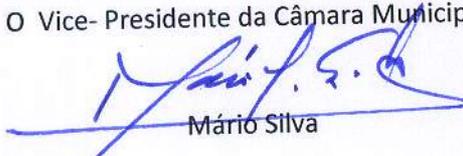
**APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO0/2014**

**Mário Marques da Silva**, Vice- Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, **faz público que**, por deliberação tomada pelo Executivo em 15 de abril de 2014, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder, ao longo do ano de 2014, às Associações sedeadas no concelho os seguintes apoios: 1º- O montante dos apoios a conceder é o seguinte: a) 100,00 € por evento, até ao máximo de 3 eventos; b) No caso das associações que envolvam mais de 50 praticantes/executantes, poderão ser atribuídos apoios de 100, 00€ por evento, até um máximo de 5 eventos; c) Os apoios anteriormente referidos não prejudicam o apoio que o Município tem vindo a prestar em termos de meios técnicos, humanos e logísticos; e d) Excluem-se destes apoios as associações com contratos programa. **Podem candidatar-se aos apoios referidos as Associações que reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:** a) Estejam legalmente constituídas; b) Possuam Sede e desenvolvam atividades no concelho de Santa Comba Dão; c) Possuam registo municipal; d) Tenham a situação fiscal, perante a Segurança Social, devidamente regularizada. São susceptíveis de apoio as iniciativas que promovam o Concelho, tais como encontros, festivais, torneios, ou outros eventos, que envolvam deslocações para fora do Concelho ou que envolvam a receção de outras Associações. O pedido de apoio, a apresentar no Balcão Único de Atendimento ou via carta ou e.mail, dirigido ao Presidente da Câmara, deve ser acompanhado da descrição do evento.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e ainda no sítio [www.cm-santacombadao.pt](http://www.cm-santacombadao.pt).

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 05 de maio de 2014.

O Vice- Presidente da Câmara Municipal,



Mário Silva

